



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

EDITAL SUPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE SORTEIO DE BOLSAS CRA-CE Nº 01/2022 PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Estabelece critérios para preenchimento de vagas em turma suplementar do Curso de Especialização Gestão Financeira para Administradores, no formato EAD.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – CRA-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.529.215/0001-79, com sede à Rua Dona Leopoldina, nº 935, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.110-010, neste ato representado pelo seu Presidente, Adm. Leonardo José Macedo, portador da Cédula de Identidade Profissional e Registro nº 8277 CRA-CE, faz saber, por meio deste Edital, que estão abertas as matrículas para o preenchimento de vagas em turma suplementar do curso de pós-graduação *lato sensu* de Especialização em Gestão Financeira para Administradores, destinadas aos inscritos no Edital de Sorteio de Bolsas CRA-CE nº 01/2022 (https://craceara.org.br/transparencia/editais_licitacoes_crace/2022/bolsas-pos-2022/edital-sorteio-bolsas-pos-2022.pdf), conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o estabelecimento de critérios para convocação dos inscritos no Edital de Sorteio de Bolsas CRA-CE nº 01/2022 para realizarem matrícula em turma suplementar do curso de Especialização em Gestão Financeira para Administradores, pós-graduação *lato sensu*, na modalidade EAD, conforme Termo de Convênio nº 02/2022, firmado entre o Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará - CRA-CE e a Universidade Regional do Cariri – URCA, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri – FUNDETEC.

2. DAS VAGAS

2.1 Com objetivo de atender a demanda por qualificação acadêmica verificada por ocasião das inscrições no Edital de Sorteio de Bolsas CRA-CE nº 01/2022, o CRA-CE, em observância a sua missão institucional de promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, firmou novo convênio com a Universidade Regional do Cariri – URCA para abertura de nova turma do curso de Especialização em Gestão Financeira para Administradores, ofertando até **130 VAGAS** destinadas aos profissionais da Administração inscritos no Edital de Sorteio de Bolsas CRA-CE nº 01/2022.

2.2 Poderão realizar a matrícula para o preenchimento das vagas de que trata o item anterior, todos os profissionais registrados que tiveram sua inscrição validada no Edital de Sorteio de Bolsas CRA-CE nº 01/2022 (<https://www.craceara.org.br/index.php/noticias/2062-cra-ce-divulga-lista>)



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

de-inscritos-e-seus-respectivos-numeros-para-concorrer-ao-sorteio-das-bolsas-de-pos-graduacao-em-administracao-financeira) e que não tenham concluído matrícula na primeira turma do curso.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas ocorrerão exclusivamente em formato virtual, por meio do endereço eletrônico <https://craceara.org.br/pos/index.php/acesse>, no período de **04 de julho de 2022 até às 12h de 20 de julho de 2022**, de acordo com o cronograma deste edital;

3.1.1. Para acessar a plataforma de matrículas o interessado deverá informar no campo *login* os números do seu CPF, e no campo senha o número de seu registro profissional;

3.2. Ao acessar a plataforma, o interessado deverá:

3.2.1. preencher os campos com suas informações e anexar os documentos solicitados;

3.2.2. declarar ciência e concordância com os termos e condições estabelecidos neste Edital.

3.2.3. comprometer-se com a veracidade das informações apresentadas, bem como, com o ressarcimento ao CRA-CE do valor integral da bolsa de pós-graduação em caso de abandono do curso.

3.3. A não realização da matrícula no prazo estabelecido importará em renúncia ao direito adquirido, sem a possibilidade de solicitação posterior. O não exercício do direito (realização da matrícula) no prazo não importará em crédito futuro.

4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA	
04/07/2022	Início do período de matrículas
20/07/2022, até as 12:00	Encerramento do período de matrículas
02/09/2022	Aula inaugural

5. DA DESCRIÇÃO DO CURSO E GRADE CURRICULAR

5.1. Trata-se de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, na modalidade de Ensino à Distância, na área de Gestão Financeira para Administradores, com carga horária total de 450 horas, sendo 360 horas distribuídas em 12 módulos e 90 horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso;

5.2. O curso visa proporcionar o desenvolvimento de competências gerenciais, por meio de suporte técnico e conceitual à gestão financeira das empresas/bancos. O programa é preparado para formar profissionais capazes de escolher estratégias, técnicas e ferramentas apropriadas à tomada de decisão, em ambiente institucional. Com ênfase nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia e Finanças Empresariais e sua importância na adoção de técnicas que auxiliem a tomada de decisão, proporcionando uma visão Estratégica, capacitando o profissional por meio do



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

desenvolvimento da criticidade e sólida base acadêmica, conceitual e instrumental para o fim de melhorar resultados na gestão de negócios;

5.3. A Grade curricular apresenta a seguinte configuração, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio nº 02/2022 CRACE-CE/URCA:

Componente Curricular	Carga Horária
Fundamentos da Administração	30
Metodologia do Ensino Superior	30
Matemática Financeira	30
Estatística Aplicada às Finanças	30
Economia Aplicada	30
Contabilidade Financeira e Custos	30
Mercado de Capitais	30
Administração Financeira	30
Análise de Investimentos	30
Elaboração de Projetos Empresariais	30
Finanças Internacionais	30
Metodologia da Pesquisa Científica	30
TCC, Monografia ou Artigo	90
Total	450

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. O participante contemplado pela bolsa de estudos de que trata esse edital receberá certificado emitido pela Universidade Regional do Cariri – URCA, desde que:

6.1.1. Obtenha mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada uma das disciplinas da grade curricular;

6.1.2. Apresente média mínima 7,0 (sete pontos), em cada uma das disciplinas cursadas;

6.1.3. Tenha integralizado todas as disciplinas do Curso (total de doze) que perfazem uma carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;

6.1.4. Apresente T.C.C. (Trabalho de Conclusão de Curso) - Monografia ou Artigo Científico, e obtenha conceito Aprovado (A).

6.2. A emissão, validação e entrega do certificado são de Responsabilidade da Universidade Regional do Cariri – URCA.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

- 7.1 Dúvidas e questionamentos deverão ser dirigidos ao Setor de Projetos e Eventos, na sede do CRA-CE, na Rua Dona Leopoldina, nº 935, Centro, Fortaleza/CE, das 09h às 14h horas, ou por meio do endereço eletrônico eduarda@craceara.org.br, ou pelo telefone (85) 98194-9689;
- 7.2 Fica eleito o foro de Fortaleza/CE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento;
- 7.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do CRA-CE.

Assinatura manuscrita de Leonardo José Macedo.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE nº 8277
Presidente do CRA-CE

